



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 41/2011-CONSUNI/UFAL, de 29 de julho de 2011.

**APROVA, “AD REFERENDUM”,
O PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONALIZANTE EM
ENERGIAS ALTERNATIVAS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015889/2011-31;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ENERGIAS ALTERNATIVAS** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas - CECA/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de julho de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.